



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA ADITIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 171/2017.**

Adicione o §2º no inciso IV do artigo 7º:

“Art. 7º. (...)

IV – (...)

§2 – Caso haja a necessidade de prorrogação dos prazos previstos neste artigo será necessária a autorização do legislativo municipal através de projeto apresentado em plenário.”

Indaiatuba, 21 de agosto de 2017

Arthur Machado Spindola

Vereador

ET: Leia-se a emenda, da forma seguinte.

“ §2: Os prazos previstos neste artigo, somente poderão ser prorrogados mediante autorização legislativa ”

SS, 21/08/17

Arthur M. Spindola